

DECISÃO COREN-AP Nº 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa a suspensão de inscrição da profissional de enfermagem ISABEL LOBATO JARDIM, COREN-AP Nº 805189-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2022018645 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 548ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.


DECIDE:

Art. 1º - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 30/06/2022, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ISABEL LOBATO JARDIM	COREN-AP Nº 805189 -TE
----	-----------------------------	-------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.



DRA. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898



DR. DONATO VIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 12300